

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de junho de 2017 • Nº 108

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.195 de 09 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.477.920,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 22.477.920,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de Junho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.195 de 09 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.48	100	E0000	56.172,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	9.900.000,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	5.000.000,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000.000,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	2.000.000,00	
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	500.000,00	
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.40.51	100	E0000	300.000,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	15.000,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	54.000,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00	
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	SO	3.3.90.34	100	E0000	1.932.748,00	
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00	
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00	
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	50.000,00	
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	250.000,00	
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00	
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	20.000,00	
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00	
TOTAL						22.477.920,00	

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de junho de 2017 • Nº 108

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.195 de 09, 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.48	100	E0000	56.172,00
14101.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	2.000.000,00
14101.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	11.500.000,00
14101.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	5.900.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
15101.04.122.0001.2274	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	15.000,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	100	E0000	100.000,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	SO	3.1.90.11	100	E0000	1.015.666,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	SO	3.1.90.13	100	E0000	184.500,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	SO	3.1.90.92	100	E0000	224.268,00
26102.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	SO	3.1.91.13	100	E0000	508.314,00
26116.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	7.000,00
26116.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	4.000,00
26116.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	4.000,00
26116.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
28102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
28102.17.512.0021.1776	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
46102.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	20.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	100	E0000	80.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	5.000,00
50101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
50101.25.751.0028.1690	LEVANTAMENTO, PESQUISA E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	FO	3.3.90.35	100	E0000	4.500,00
50101.25.751.0028.1691	PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	FO	3.3.90.35	100	E0000	4.500,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.39	100	E0000	5.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
TOTAL						22.477.920,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0198/2017

Teresina (PI), 01 de junho de 2017

Institui e nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação da educação profissional

A Secretária Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais normatizações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Equipe Técnica responsável para subsidiar no processo nºAA.002.1.006813/17-40, referente ao Acordo de financiamento do Governo do Piauí com o Banco Mundial, acordo de empréstimo n.º 8575-br/Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º. INSTITUIR equipe técnica para avaliação de profissionais que irão atuar na elaboração do plano estratégico e operacional de expansão da educação profissional, identificando as demandas/ofertas potenciais de educação profissional técnica de nível médio no estado do Piauí.

Art. 3º. Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

Diniz Lopes dos Santos – Matrícula 170883-0
Francisca Maria Lourenço da Silva – Matrícula 105837-1
Geusélia Gonçalves de Moura Cavalcante – Matrícula 103937-7
Maria da Conceição Resende Castro – Matrícula 072630-2
Patrick Wilson Soares Sales – Matrícula 200067-9
Thaísabetsabéa Alves Arrais – Matrícula 812698-4

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 02 (dois) anos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONINO FREIRE



PORTARIA GSE/ADM Nº. 0199/2017

Teresina (PI), 23 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores efetivos abaixo relacionados de suas atividades laborais, que tiveram seus processos instruídos conforme **EDITAL GSE/ADM Nº 006/2017** e deferidos pela

Comissão de Seleção nomeada pela Portaria **GSE/ADM Nº 0113/2017** de 28/03/2017 constituída para esse fim, para cursar pós-graduação *stricto sensu* dentro do estado do Piauí.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

CURSOS STRICTO SENSU REALIZADOS DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº	NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO	SITUAÇÃO
01	CARLOS LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	104351-0	19ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
02	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	093858-0	4ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
03	CELENE VIEIRA GOMES	083934-5	SEDE	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
04	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ARAÚJO	065971-1	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
05	DIANE MENDES FEITOSA	104189-4	4ª	DOCTORADO	DEFERIDO (INTEGRAL 20H)
06	EDVALDO COUTINHO PEREIRA	143646-5	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
07	FRANCISCA ALAINE PINHEIRO	097804-3	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
08	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	236959-1	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
09	FRANCISCO DOS SANTOS MORAES	260602-0	1ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
10	FRANCISCO MAYCON SOARES	201639-7	4ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
11	FRANCISCO DE PAULO VIEIRA LIMA	232801-1	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
12	GILMANIA FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO	23041-63	4ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)



13	ISMAGNO CANTANHEDE CARVALHO	232870-4	21ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
14	JOSÉ DE JESUS REDUSINO	100974-5	21ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 20H)
15	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	199508-1	20ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 20H)
16	LOISE ANA DE LIMA	109198-X	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
17	LUCILENE SAMPAIO ARAUJO	098311-0	21ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
18	MARIA DO SOCORRO CRUZ E SILVA	170903-8	19ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
19	MARIA RAQUEL ALVES DARCOHA	232829-1	4ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 20H)
20	MARISTANE MARIA DOS ANJOS	104355-2	19ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
21	MARLUCIA LIMA DE SOUSA MENESES	114728-5	4ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
22	MÔNICA CARDOSO SILVA	105188-1	10ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
23	OSCARINA DE CASTRO SILVA FONTENELE	103355-7	1ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
24	PATRÍCIO OLIVEIRA LIMA	170884-8	21ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
25	RANILDO LOPES DE SOUSA PENHA	170954-2	4ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
26	ROSANA FERREIRA ROMÃO	081332-0	8ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
27	SONIA SUELY RIBEIRO DOS SANTOS CASTRO	106392-8	13ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
28	TATIANE SILVA MORAIS	233301-5	3ª	MESTRADO ACADÊMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)
29	TEOTONIO VIEIRA DA SILVA	083668-X	19ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
30	VIRGINIA MARTA DO NASCIMENTO CASTRO	232866-6	21ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
31	WILMA REJANE NERI DE SOUSA MOURA	242328-6	20ª	MESTRADO PROFISSIONAL	DEFERIDO (PARCIAL 20H)
32	ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO	106342-1	3ª	MESTRADO ACADEMICO	DEFERIDO (INTEGRAL 40H)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0512, de 30 de maio de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0397, de 27 de abril de 2017, que designa PEDRINA NUNES ARAÚJO, matrícula nº 268148-8, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 0513, de 30 de maio de 2017 - Exonerar, a pedido, PEDRINA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 286148-8, do cargo de Diretor do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 0514, de 30 de maio de 2017 - Nomear PEDRINA NUNES ARAÚJO, matrícula nº 268148-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 0515, de 30 de maio de 2017 - Exonerar JOÃO BATISTA DASILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2017.

PORTARIA Nº 0516, de 30 de maio de 2017 - Nomear JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, para exercer o cargo de Diretor do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2017.

PORTARIA Nº 0517, de 30 de maio de 2017 - Delegar competência ao Pró-reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO, matrícula nº 170611-0, para presidir a Solenidade de Colação de Grau, dos Cursos de Geografia, História e Biologia, no Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, nos dias 09 e 10/06/2017. Esta Portaria entra em vigor em 09/06/2017.

PORTARIA Nº 0518, de 30 de maio de 2017 - Reconduzir FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO como representante titular dos docentes do Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, no biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0519, de 31 de maio de 2017 - Destituir HITHALLA KRATZA MATIAS CALDAS da função de representante titular dos discentes desta IES, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX.

PORTARIA Nº 0520, de 31 de maio de 2017 - Aditar a Portaria nº 0539, de 15 de setembro de 2016, designando JULIANA CARVALHO TEIXEIRA, como titular, e DEBORAH DE OLIVEIRA FALCONETE, como suplente, para representarem os discentes desta IES, no Conselho Universitário – CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, durante o biênio 2016/2018.

Teresina, 06/06/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0521, de 31 de maio de 2017 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0495, de 23 de maio de 2017, que cessa os efeitos da Portaria nº 0434/2014, de designação da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0522, de 01 de junho de 2017 - Nomear SIMONE REGO FONTINELE para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Núcleo da UESPI, em Fronteiras, designando-a para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

PORTARIA Nº 0523, de 01 de junho de 2017 - Exonerar FÁBIO DE SOUSA DASILVA, matrícula 269467-X, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta IES, Símbolo DAI-7.

PORTARIA Nº 0524, de 01 de junho de 2017 - Nomear FÁBIO DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 269467-X, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, Símbolo DAS-2, designando-o para prestar serviços na Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

PORTARIA Nº 0525, de 01 de junho de 2017 - Designar JOSÉ ARIMATEA RODRIGUES MELO JÚNIOR para representar os docentes do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, no biênio 2017/2019.

PORTARIA Nº 0526, de 02 de junho de 2017 - Nomear JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 027305-8, para o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Colônia do Gurguêia, Símbolo DAS-3, designando-o para prestar serviços na Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta IES.

PORTARIA Nº 0527, de 02 de junho de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0472, de 25 de junho de 2015, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta IES. Cessar os efeitos da Portaria nº 0890, de 01 de dezembro de 2015, que adita a Portaria nº 0472, de 25 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 0528, de 02 de junho de 2017 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta IES:

Matrícula	Membro	Função
027032-6	Cândida Helena de Alencar Andrade	Presidente
000805-2	Francisco Leomar da Silva	Secretário
027336-8	Deuzamar Araújo Siqueira	Membro
177331-3	Francisco Alberto Vieira	Membro
027305-8	João Bosco Barbalho Costa Júnior	Membro

PORTARIA Nº 0529, de 02 de junho de 2017 - Destituir PEDRINA NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 286148-8, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”.

PORTARIA Nº 0530, de 02 de junho de 2017 - Designar JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, Diretor do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0531, de 05 de junho de 2017 - Designar ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 269562-6, para responder, nos dias 06 e 07/06/2017, pela Assessoria de Comunicação, em razão do afastamento da titular, CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 281021-2, para participar do

evento “Curta Gênero”, em Fortaleza – CE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/06/2017.

PORTARIA Nº 0532, de 05 de junho de 2017 - Designar VALÉRIA SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 311341-8, para responder, nos dias 08 e 09/06/2017, pela Assessoria de Comunicação, em razão do afastamento da titular, CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 281021-2, para participar do evento “Curta Gênero”, em Fortaleza – CE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/06/2017.

PORTARIA Nº 0533, de 05 de junho de 2017 - Exonerar CÍCERA ISABEL ALVES BORGES, matrícula nº 269741-6, do cargo de Secretário de Apoio Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0534, de 05 de junho de 2017 - Nomear CÍCERA ISABEL ALVES BORGES, matrícula nº 269741-6, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0535, de 05 de junho de 2017 - Designar LEONARDO IGOR BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 280262-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta IES, Símbolo DAI-7.

Teresina, 06/06/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 111/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.012063/16-32 (nº na PGE/20165517-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **SILVESTRE MOREIRA DA SILVA**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 108382-1) e de Assistente Técnico em Saúde da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 28097).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 112/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.011202/16-24 (nº PGE/2016184498-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JOSÉ LUIZ BARRADAS NETO**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 108415-1) e de Odontólogo da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 048250).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 114/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.012053/16-33 (nº PGE/2016251181-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **THIAGO SANTANA LIMA**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 279939-1) e de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 050720).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 115/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.011529/16-68 (nº PGE/2016157490-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JULIANO FERREIRA MACIEL NETO**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 286817-2) e de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 37560).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 116/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.011217/16-77 (nº PGE/2016263333-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JONECILDO MOURA**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 009284-3) e de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (documento nos autos).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 117/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,
Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.011574/16-10 (nº PGE/2016164419-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **LELIZAN BARBOSA BACELAR MIRANDA**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 108578-6) e de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 3661).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 118/17

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,
Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.010528/16-73 (nº PGE/2016157464-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARCOS PAULO VASCONCELOS GONÇALVES**, por acumular com incompatibilidade de horário admitido no art. 139, § 3º, da LC nº 13/1994, os cargos de Perito Criminal Farmacêutico 44h da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 271272-5) e de Farmacêutico 30h da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 74219).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1753

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 121/17

Teresina (PI), 19 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,
Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.011213/16-36 (nº na PGE/2016173774-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JOSÉ MESQUITA DE PAULA**, por acumular ilegalmente o cargo de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 009416-1) com o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 122/17

Teresina (PI), 19 de maio de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,
Considerando fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.013222/14-36 (nº na PGE/2017000595-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **JOSÉ RENATO PORTELA LUSTOSA**, por acumular ilegalmente o cargo de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 108494-1) com o cargo de Professor da SEDUC (matrícula funcional 099955-5).

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º - Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º - Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 473-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Ricardo Costa Clark para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **RICARDO COSTA CLARK** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 287.214-5, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, junto a Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 475-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SALUSTIANO DE JESUS FURTADO RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.600-8, oriundo do 25º DP, junto à Delegacia do 6º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 476-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Gustavo de Melo Brito no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Gustavo de Melo Brito para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe; CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GUSTAVO DE MELO BRITO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 002.337.713-52, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 478-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.657-1, oriundo do 7º DP, junto à Delegacia do 9º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 479-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL JOÃO EVARISTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 010.031-5, oriundo do 9º DP, junto à Delegacia do 7º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 482-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de José Harold de Area Matos Filho no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "H" (Canto do Buriti, São João do Piauí e São Raimundo) do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de José Harold de Area Matos Filho para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ HAROLD DE AREA MATOS FILHO Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 756.584.703-82, junto a Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 483-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.049-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Batalha-PI, pelo período de 29/05/2017 a 07/06/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 484-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JURACI LOPES DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.383-1, oriundo da DEAM-NORTE, junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 486-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 108.318-0, lotado na Central de Flagrantes de Teresina-PI, para exercer suas funções, temporária e cumulativamente, junto à Delegacia do 9º Distrito Policial, em regime de expediente diário, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 488-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Delegado de Polícia Civil, Bel Périkles da Fonseca Lima, Titular da Delegacia de Castelo do Piauí-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANCHIETA NERY NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.045-8, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Castelo do Piauí-PI, pelas Comarcas de Castelo do Piauí e São Miguel do Tapuio-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 489-GDG/2017**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CHARLES DE ALENCAR RARIPE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.705-5, oriundo do 9º DP, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina-PI, em regime de expediente, onde deverá exercer a função de condutor da viatura da perícia de trânsito, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 491-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Habeas Corpus nº 2017.0001.005477-0, que revoga medida cautelar de suspensão do exercício da função pública da servidora **ALINE DE MIRANDA CARVALHO NÓBREGA**;

RESOLVE:

MANTER a servidora **ALINE DE MIRANDA CARVALHO NÓBREGA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.642-X, lotada junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 492-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Habeas Corpus nº 2017.0001.005477-0, que revoga medida cautelar de suspensão do exercício da função pública do servidor **ANDERSON VASCONCELOS DA NÓBREGA**;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANDERSON VASCONCELOS DA NOBREGA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 280.567-7, junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 494-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ARTHUR BARROS LEAL** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.847-1, lotado na Delegacia de Barras-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Porto-PI, pelo período de 05/06/2017 a 19/06/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 496-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÉLIX LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.498-6, lotado no 02º DP de Teresina, para exercer suas funções temporariamente junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em regime de plantão, no período de 05 a 30 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Junho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPARC/SEAD

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2017- SUPARC/SEAD – PI

PROCESSO Nº AA.010.1.000829/16-23
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, XIII, DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.481/0003-00
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA CNPJ DA CONTRATADA: 05.333.436/0001-62
OBJETO: A CONSULTORIA CONTRATADA EXECUTARÁ CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONCESSÃO PATROCINADA, DA RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LINHA 1 DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SOBRE OS TRILHOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
VALOR: 2.850.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1022
NATUREZA DA DESPESA: 449035
FONTES DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - CONTRATANTE E FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, PELA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CONTRADADA.

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 106, 7 DE JUNHO DE 2017, PAG.22.

PUBLIQUE-SE:

VIVIANE MOURA BEZERRA
SUPERINTENDENTE DE PARCIAS E CONCESSÕES

APROVO:

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 112



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2017/DPE/PI
Referente ao Contrato nº 050/2016
Processo Administrativo nº 00620/2017/DPE/PI.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: FRANCISCO BENILTO PEREIRA NONATO.
CPF: 841.774.463-00
Objeto: renovação do prazo de vigência do contrato nº 050/2016 da locação do imóvel de Água Branca.
Valor do mensal do contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01 (um) de junho de 2017.
Vigência: de 01/06/2017 até 31/05/2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCISCO BENILTO PEREIRA NONATO.

TERMO ADITIVO Nº 003/2017/DPE/PI **Referente ao contrato nº 040/2014**

Processo Administrativo nº 00618/2017/DPE/PI.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 06.699.342/0001-28
Objeto: renovação do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas com fornecimento de materiais.
Valor mensal do contrato: R\$ 10.073,00 (dez mil e setenta e três reais).
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339039) e (339030).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 02 (dois) de junho de 2017.
Vigência: de 05/06/2017 até 04/12/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2017/DPE/PI **Referente ao contrato nº 029/2013**

Processo Administrativo nº 01697/2017/DPE/PI.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: MARCI ELAINE BARTZ MACHADO.
CPF: 431.611.380-15
Objeto: renovação e reajuste do contrato de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Categoria Especial.
Valor do mensal do contrato: R\$ 7.658,69 (sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339036).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 02 (dois) de junho de 2017.
Vigência: de 03/06/2017 até 02/06/2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A MÂRCI ELAINE BARTZ MACHADO.

CONTRATO Nº 044/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01142/2017/DPE/PI.
Adesão ao pregão eletrônico: 038/2015/IFSULDEMINAS
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: GL ELETRO –ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 52.618.139/0030-31
Objeto: Aquisição de nobreak.
Valor do contrato: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (449052).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de maio de 2017.
Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura .
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GL ELETRO –ELETRÔNICOS LTDA.

CONTRATO Nº 048/2017/DPE/PI

Dispensa de Licitação: 019/2017
Processo Administrativo nº 00622/2017/DPE/PI.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratado: JL GASES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP.
CNPJ: 02.707.125/0001-81
Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha).
Valor do contrato: R\$ 7.094,40 (sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339030).
Fundamento Legal: artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 02 (dois) de junho de 2017.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura .
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA JL GASES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 094



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DO SRPNº 003/2017 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 003/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 08 de junho de 2017.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017-CPL
PROCESSO nº 1330/2017

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, CEP: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da HABILITAÇÃO da Firma referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 –CPL.

EMPRESA HABILITADA:

TECNOPOÇOS LTDA

CNPJ: 00.423.450/0001-97

O processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação - CPL ao tempo que convoca para o comparecimento da abertura do envelope nº 2, no dia 21/06/2017 às 09:00 horas, nos cumprimentos estabelecidos na lei 8.666/93. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 08 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO MATÃO LEMOS
Presidente da CPL

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRPNº 009/2017 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO CANTINA E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 009/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 22 de junho de 2017, às 11:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados

diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 08 de junho de 2017.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRPNº 010/2017 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO SÓLIDO E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CAL HIDRATADA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 010/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de junho de 2017, às 11:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 08 de junho de 2017.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRPNº 011/2017 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO (CLOROGÁS), PERTENCENTE AO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS OPERADO PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRPNº 011/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de junho de 2017, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 08 de junho de 2017.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

ERRATAAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 013/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Serra dos Caboclos, município de Itainópolis – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 73.622.649/0001-18

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: 263.013,60

Leia-se:

VALOR GLOBAL (R\$): 236.712,24

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

ERRATAAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Malhador, município de Lagoa do Sítio – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 07.249.235/0001-60

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: 67.294,29

Leia-se:

VALOR GLOBAL (R\$): 60.564,86

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

ERRATAAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Gracilândia e Tabocas, município de Pimenteiras – PI.
CNPJDA CONVENENTE: 20.339.393/0001-70

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: 276.287,73

Leia-se:

VALOR GLOBAL (R\$): 248.658,96

ERRATAAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Município de Alegrete do Piauí, Município de Alegrete do Piauí – PI.

CNPJDO CONVENENTE: 10.582.610/0001-02

Onde se lê:

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Município de Alegrete do Piauí, Município de Campo Grande do Piauí – PI.

Leia-se:

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Município de Alegrete do Piauí, Município de Alegrete do Piauí – PI.

Onde se lê:

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017

Leia-se:

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

ERRATAAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 023/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 023/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Serrinha, Município de Acauã – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 02.749.285/0001-93

Onde se lê:

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017

Leia-se:

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

ERRATAAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJDA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Serra do Inácio, Município de Betânia do Piauí – PI.

CNPJDA CONVENENTE: 13.588.675/0001-45

Onde se lê:

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017

Leia-se:

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural



ERRATAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Apicultores do Município de Lagoa do Sítio, Município de Lagoa Do Sítio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.171.937/0001-57
Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

Francisco das Chagas Limma
 Secretário do Desenvolvimento Rural

ERRATAO EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Maxixe, Município de Itainópolis – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 35.127.265/0001-30
Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 11/01/2017

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO: 16/01/2017

Francisco das Chagas Limma
 Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 544

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-048/2015-GS, de 22/09/2015 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 05/06/2017, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: considerando **habilitadas as empresas: Locadora de Máquinas São Benedito, Oásis Construções e Consultoria Ltda.**, por atender aos critérios previstos no edital. inabilitada a empresa: Construtora William Sousa, por descumprir o item 8.19 do Edital, a Construtora Videira Ltda., descumpriu o item 8.2.15 do Edital, apresentou certidão da Secretária da Receita Federal vencida em 23.05.2017. Abri-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis conforme, Artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de Junho de 2017

Lívia Maria Lima de Carvalho
 Presidente da CPL

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2015 - SEED/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 70, de 12 de abril de 2017, página 25, na forma que se segue:

Onde se lê:

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
68	12/04/2016	11/04/2017	ARP Nº 002/2015 - SEED/PI	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO.	Pregão Presencial Nº 002/2015 - SEED/PI

Leia-se:

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
68	12/04/2016	11/04/2017	ARP Nº 001/2016 - SEED/PI	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO.	Pregão Presencial Nº 002/2015 - SEED/PI

Danielle Vidal Martins

Diretora de Licitações

DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 681



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 471/2009;
Tomada de Preços: nº 004/2010;
Contrato: nº 023/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES-CONSTRUÇÕES SERV. IND. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 181/2013;
Tomada de Preços: nº 041/2013;
Contrato: nº 111/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2015;
Contrato: nº 021/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 434/2012;
Concorrência: nº 001/2014 - CEL;
Contrato: nº 076/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSÓRCIO PIRANGI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 720 (setecentos e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 29/05/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Humberto Costa e Castro e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pelo Consórcio.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 106/2015;
Tomada de Preços: nº 042/2016;
Contrato: nº 046/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/16/17;
Data da Assinatura: 02/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Lourival de carvalho Grangeiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 106/2016;
Tomada de Preços: nº 031/2016;
Contrato: nº 033/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 05/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo: nº 296/2012;
Tomada de Preços: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2012, a adequação meta física com redução de quantitativo e a supressão no valor final. Em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do Contrato passará de R\$ 387.426,57 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 327.857,89 (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com o decréscimo de R\$ 59.568,68 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal / 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Data da Assinatura: 07/06/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Juraci Filho Leite Santa pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

Of. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Pregão Eletrônico nº 002/2016 – CPL/SEJUSPI.
Processo Administrativo nº AA.095.1.006952/16-63.**

Objeto: Registro de Preço Setorial para a contratação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônicos tipo pessoal, bem como fornecimento de acessórios de proteção à vítima, para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.
COMUNICADO URGENTE: Considerando a existência de indícios de motivos para a anulação e/ou revogação do procedimento licitatório, conforme despacho anexo ao processo concede-se aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, o apresentarem manifestação, a contar da publicação.

Publique-se

Raimundo Nonato Dourado Filho
Pregoeiro
Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário da Justiça do Piauí

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/17 – PROCESSO Nº 0305/17
OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico (Curativo pós operatório e Filme Transparente)
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
VALOR: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/17
Número do Processo de Licitação: 1690/15 MDER SESAPI AA.900.1.028195/15-65
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 003/17 – CPL/MDER
Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 6.301/13, Lei nº 6.737/15, conforme Pregão Presencial nº 003/17- CPL/MDER.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME.
CNPJ do Contratado: 21.348.798/0001-37

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Material para Limpeza Hospitalar
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do contrato: 25/04/17
Valor global: 36.129,70 (Trinta e seis mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: Maciel dos Santos Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/17
Número do Processo de Licitação: 1690/15 MDER SESAPI AA.900.1.028195/15-65
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 003/17 – CPL/MDER
Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 6.301/13, Lei nº 6.737/15, conforme Pregão Presencial nº 003/17- CPL/MDER.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: Lucyvaldo Alves Piauilino.
CNPJ do Contratado: 22.879.212/0001 - 23

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Material para Limpeza Hospitalar
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do contrato: 25/04/17
Valor global: 25.743,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e três reais)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: Lucyvaldo Alves Piauilino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/17
Número do Processo de Licitação: 1690/15 MDER SESAPI AA.900.1.028195/15-65
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 003/17 – CPL/MDER
Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 6.301/13, Lei nº 6.737/15, conforme Pregão Presencial nº 003/17- CPL/MDER.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: Medplus Ltda. - EPP

CNPJ do Contratado: 11.401.085/0001 - 36
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Material para Limpeza Hospitalar
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do contrato: 25/04/17
Valor global: 20.526,40 (Vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: Everaldo Sousa de Sena Rosa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/17
Número do Processo de Licitação: 0029/15 MDER SESAPI AA.900.1.008196/17-51
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 02/16 – EMATER/PI
Fundamento legal: Pregão Presencial nº 02/16-EMATER/P de 07/06/16 e Liberação nº 164/17-DL/SEADPREV/PI de 16/05/17.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05
Contratado: Edmilson Alves Barbosa – Natal Computer
CNPJ do Contratado: 10.742.806/0001 - 09
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Material Permanente (ar-condicionado tipo split)
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do contrato: 01/06/177
Valor global: 2.125,00 (Dois mil cento e vinte cinco reais)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatário do contrato
Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto
Pela contratada: João Alves Santana Neto

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00
Of. 454

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 001/17 AO CONTRATO Nº 049/2016.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/16 ENTRE A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA E A EMPRESA SINDICATO DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA – SETUT. PROCESSO 054/17-MDER

O Estado do Piauí, através da **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, CNPJ nº. 06.553.564/0106-05, com sede na Av. Higino Cunha, 1552 bairro Ilhotas, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **FRANCISCO DE MACEDO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 199.940, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF nº 160.292.243-87, e a Empresa Sindicato de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina - SETUT, CNPJ. 23.648.975/0001-26, estabelecida na Av. Maranhão, nº 28, Bairro Centro, em Teresina-PI, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/17-MDER e em observância às disposições da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, APOSTILA o Termo de Contrato nº 049/16, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Este Termo de Apostilamento visa repactuar o valor da tarifa do vale transporte para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), conforme Decreto nº 16.432, de 4 de janeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Teresina, a partir de 06.01.2017, com previsão legal de reajuste no item 3.1.1 do Termo de Contrato nº 049/16.

2.1 A quantidade de vales transportes para o período de janeiro a dezembro de 2017 é de aproximadamente de 205.648 (duzentos e cinco mil seiscentos e quarenta e oito) unidades para atender à demanda da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

2.2 O valor estimado para o período será de R\$ 678.638,40 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 56.553,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

3. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 17.115 Projeto/Atividade: 2219
Fonte: SUS/113 Elemento de Despesa: 33.90.39

4. Os efeitos financeiros deste apostilamento passam a vigorar de acordo com os itens 2, 2.1 e 2.2.

Teresina, 20 de abril de 2017.

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 06/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 63 de 03/04/2017 que publica EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2017

LEIA-SE:
NÚMERO DO CONTRATO: 0021/2017

EXTRATO DE ERRATA À PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 78 de 27/04/2017 que publica EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2017, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO Nº 08/2017 DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

LEIA-SE:
TERMO ADITIVO 08/2017 DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 02/2016

Campo Maior (PI), 07 de maio de 2017
CPL
Of. 148

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0019/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTES I E II (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **20 de junho de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTES I E II**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **LANCHES E FRIOS E BEBIDAS**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 28 de abril de 2017.

Pregoeiro
Pres. da CPL
Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA RODADA DE LANCE VERBAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/ 2017 2ª VEZ

O presidente da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia – PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 26 de maio de 2017, as empresas BRANDÃO & BRANDÃO LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 10.992.212/0001-56, DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita com o CNPJ Nº 17.897.450/0001-21, EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ Nº 22.879.212/0001-23, que será dada prosseguimento ao certame, com a rodada de lances verbais e habilitadas, no dia **14 de Junho de 2017, às 13:00 horas** na sala da CPL, localizada na sede do Hospital.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL
Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº85/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000709/17-76

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 85//2017 que tem como objeto a Contratação de Empresa de apresentação musical em evento voltado a promoção turística no município de Campo Maior, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 107 de 08 de junho de 2017, pág.15, na forma que se segue:

ONDESELÊ:

SIGNATARIOS DO CONTRATO:JCFENTERETENIMENTOS
ARTISTICOS LTDA

LEIA-SE:

SIGNATARIOS DO CONTRATO:JSLPRODUÇÕES E SECRETARIA
DE TURISMO

Of. 276

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 19-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000159/17-29

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 19-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo no município de Queimada Nova-PI. ABERTURA: 27/06/2017, às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 29-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000092/17-70

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 29-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Palmeirais à São Pedro do Piauí, tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. ABERTURA: 27/06/2017, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 25-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000166/17-02

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 25-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a pavimentação em paralelepípedo nas comunidades Apalvapi e assentamento São Joaquim e na sede do município de Angical do Piauí, tudo em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. ABERTURA: 27/06/2017, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 272



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de problemas técnicos operacionais do Pregão Eletrônico nº 017/2017, cujo objeto consiste Aquisição de Laboratórios de Anatomia e Farmácia, para as Unidades Escolares de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Fica adiada a data de abertura do dia 12/06/2017 para o dia 27/06/2017, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 08 de junho de 2017

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC

Of. 159

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 (Repetição)

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 011/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0001623/2016, 0038385/2016, 0043366/2016, e 0049951/2016 cujo objeto consiste nos serviços de Reforma da 18ª GRE e nas Unidades Escolares Presidente Castelo Branco, Melvin Jones, Godofredo Freire, localizado em Teresina/PI, ABERTURA: 04/07/2017 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 08 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03841/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016, publicado no DOE nº 102 do dia 1 de junho de 2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** ALINE GONÇALVES RIBEIRO. **ONDE SE LÊ:** ALINE GONÇALVES RIBEIRO. **LEIA-SE:** ALINE GONÇALVES RIBEIRO: DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03894/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DIÁRIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 022/2016, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 13 de junho de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** Estão programadas em dotação orçamentária decorrente da fonte: 00, natureza de despesa: 3390-39, no valor de R\$ 4.872,00. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MIGUEL ARCANJO ARAÚJO FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 418

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.132.1.000131/17-34 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CERTIDÃO PROCESSO AA.002.1.004456/17 DL/SEADPREV (INEXISTÊNCIA DE ATA VIGENTE REFERENTE AO ITEM SOLICITADO).

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CONTRATADA: COMERCIAL EQUIP LTDA (CNPJ: 00.113.110/0001-60)

OBJETO: UMA CÂMERA/FILMADORA DIG. 3º 16MP SX400IS CANON.

VALOR CONTRATUAL TOTAL (PARCELA ÚNICA): R\$ 1.258,25 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114 CENDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0031.2036 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO: REGISTRO DE AÇÕES, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE PREVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 26 LEI Nº 8.666/93

TERESINA, 31.05.2017

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ

COMERCIAL EQUIP LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.132.1.000147/17-90 - DISPENSA DE LICITAÇÃO CERTIDÃO PROCESSO AA.002.1.006522/17-60 DL/SEADPREV (INEXISTÊNCIA DE ATA VIGENTE REFERENTE AO ITEM SOLICITADO).

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CONTRATADA: E N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ:05.775.188/0004-06)

OBJETO: FORNECIMENTO DE 250 RESMAS DE PAPEL CHAMEX A4 210X297 500F.

VALOR CONTRATUAL TOTAL (PARCELA ÚNICA): R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114 CENDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 26 LEI Nº 8.666/93

TERESINA, 31.05.2017

SÂMIO FALCÃO MENDES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO

E N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Of. 418

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento Nº 001/2017 ao Contrato Nº 004/2017, celebrado entre a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET**, e a empresa **Construtorres Serviços Gerais LTDA**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, processo administrativo nº 20.370/16, fica alterada a **Cláusula Décima – Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:**
Fonte: 00; Natureza de Despesa: 4490.51, PI:2000
Data da Assinatura: 06 de Junho de 2017.
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET,
José Icemar Lavôr Néri – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 324

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento Nº 001/2017 ao Contrato Nº 002/2017, celebrado entre a **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET**, e a empresa **GM Construções Transportes LTDA**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, processo administrativo nº 20.370/16, fica alterada a **Cláusula Décima – Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:**
Fonte: 00; Natureza de Despesa: 4490.51, PI:2000
Data da Assinatura: 06 de Junho de 2017.
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET,
José Icemar Lavôr Néri – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 325

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/17 PROCESSO Nº: AA.152.1.000251/17.

DATA: 05/06/2017.

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais).

DO OBJETO: Cota de Patrocínio para realização do evento denominado “CIDADE JUNINA 2017”, que será realizado no período de 10 à 17 de junho de 2017, na cidade de Teresina-PI.

DATADA RATIFICAÇÃO: 06/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1108; Natureza da despesa: 33.90.39;

Fonte de Recursos: 100. (Emenda Parlamentar do Dep. Antônio Félix).

CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 00.396.943/0001-85.

ENDEREÇO: Avenida Miguel Rosa, nº 3387, Bairro-Centro, CEP: 64.016-000, Teresina – Piauí.

TELEFONE: (86) 3221-6969

ORDENADOR: José Icemar Lavôr Néri.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2017

CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 00.396.943/0001-85

DATA: 06/06/2017

ORDENADOR: José Icemar Lavôr Néri

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000251/17.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº. 002/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.396.943/0001-85

CONTRATADA: SAT SYSTEM ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.440.092/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Cota de Patrocínio para realização do evento denominado “CIDADE JUNINA 2017”, que será realizado no período de 10 à 17 de junho de 2017, na cidade de Teresina-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 a 17 de junho de 2017.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1108.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 100.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: MARIA THERESA FORTES RÊBELO.

Of. 342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000877/17-14

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): HORTENCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO

CPF do Contratado (a): 341.937.233-72

Resumo do Objeto do Contrato: realização de atração musical, dia 12 de julho, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Hortêncio de Castro Barbosa Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000818/17-22

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): IVAN ROCHA SILVA

CPF do Contratado (a): 728.838.043-20

Resumo do Objeto do Contrato: realização de atração musical, dia 21 de junho, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Ivan Rocha Silva

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/17

Referente à publicação do dia 7 de junho de 2017, página 25.

ONDE SE LÊ: “CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ”.

LEIA-SE: “CONVENIADO (A): CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CADES”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000853/17-85

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JAMES BRITO ALVES

CPF do Contratado (a): 453.394.903-78

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, dia 05 de julho, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: James Brito Alves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000876/17-01

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JAVÉ MONTE UCHÔA

CPF do Contratado (a): 008.935.693-48

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, dia 04 de outubro, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Javé Monte Uchôa

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 078/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000910/17-46

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ
- SECULT; PROPONENTE: BRUNO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 063.277.251-47. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a Festival de Folguedos 2017, a realizar-se no período de junho a julho de 2017 em Cristiano Castro - PI. **Valor:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000912/17-61

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JEOVÁ MATOS RODRIGUES

CPF do Contratado (a): 315.808.823-15

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, dia 07 de junho, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Jeová Matos Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000851/17-60

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LUIS PAULO DE AREA LEAO BACELAR

CPF do Contratado (a): 033.485.613-29

Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, dia 06 de setembro, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.

Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: Jeová Matos Rodrigues Luis Paulo de Area Leão Bacelar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000852/17-72
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MARCOS SAMUEL CAVALCANTE BRANDAO
CPF do Contratado (a): 009.988.953-69
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical, dia 26 de julho, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.
Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017
Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Marcos Samuel Cavalcante Brandão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000879/17-30
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TAUANA DE CARVALHO ALVARENGA QUEIROZ
CPF do Contratado (a): 029.857.503-50
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical, no dia 13 de setembro, dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM TERESINA/PI – 2017.
Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017
Valor Global: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Tauana de Carvalho Alvarenga Queiroz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001063/17-32
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ANA KARENINA OLIVIERA DE SOUSA - ME.
CNPJ do Contratado: 26.979.834/0001-84
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no período de 12 junho a 8 de julho de 2017, dentro da programação das Quadrilhas Juninas, na cidade de São João do Piauí - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Firmino Paulo.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2017
Valor Global: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Ana Karenina Oliveira de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001021/17-10
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): RELIZA EVENTOS
CPF do Contratado (a): 26.607.387/0001-32
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização do Festival de Inverno de Pedro II – PI, nos dias 15 a 18 de junho de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2017
Valor Global: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Antonio José Rodrigues Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001041/17-19
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ADAO DIAS COSTA - ME.
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, nos dias 23 e 24 de junho de 2017, dentro da programação das Festividades do Tradicional Arraia, na cidade de Brasileira - PI. Advinda de Emenda Parlamentar dos Deputados Wilson Brandão.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2017
Valor Global: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Adão Dias Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001019/17-93
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): PRISCILA PEREIRA DE SOUSA - ME
CPF do Contratado (a): 18.577.211/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais para a realização do Festival de Inverno de Pedro II – PI, nos dias 15 e 17 de junho de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (Cento e Vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2017
Valor Global: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Priscila de Sousa Cirqueira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001062/17-20
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ANA KARENINA OLIVIERA DE SOUSA - ME.
CNPJ do Contratado: 26.979.834/0001-84
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, no dia 10 junho de 2017, dentro da programação da 7ª Festa do Vaqueiro, na cidade de Dom Inocêncio - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Firmino Paulo.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Ana Karenina Oliveira de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001088/17-84
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ADÃO DIAS COSTA – ME.
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, nos dias 29 junho a 1º de julho de 2017, dentro da programação das Festividades do Festejo de Santo Antônio, na cidade de Guaribas - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão e Extra.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2017
Valor Global: 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: Adão Dias Costa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/17****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000985/17-93**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60**Contratado (a):** E AP. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CNPJ do Contratado:** 20.956.186/0001-64**Resumo do Objeto do Contrato:** atrações musicais, no período de 01 a 13 de junho de 2017, dentro da programação do Festejo de Santo Antônio, no município de Jerumenha – PI. Extra Governador.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)**Data da Assinatura do Contrato:** 09/06/2017**Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**Ação Orçamentária:** 51101**Natureza de Despesa:** 3390.39**Fonte de Recursos:** 0100001001**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar

Of. 072GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SSP-PI/2017.**PROCESSO:** Nº. AA.027.1.001731/17-21**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BATALHÃO DARONE, NA CIDADE DE TERESINA-PI (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 825856/2015).**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30h do dia 26.06.2017**INFORMAÇÕES:** cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 414.093,43 (quatrocentos e catorze mil noventa e três reais e quarenta e três centavos)**FONTE DE RECURSOS:** TESOIRO ESTADUAL E CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 825856/2015.**OBSERVAÇÃO:** Foi alterada a data de abertura inicialmente fixada (22.06.2017). Mudança obrigatória em razão da impossibilidade de concretização da publicação do aviso em todos os meios legais exigidos.**Rejane da Silva Rodrigues**

Presidente da CPL

Of. 024

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE CINCO RUAS NO BAIRRO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 28/06/2017 ÀS 08:30 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000 e 005/110/003. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br Parnaíba (PI), 08 de junho de 2017. WELLINGTON MARIANO OST LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, Município de Parnaíba-PI.

P.P. 22131**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2017**

O Município de João Costa - PI, torna público que realizará Tomada de Preço em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de uma rede de distribuição de energia elétrica em 13,8KV no Conjunto Habitacional Nova Esperança, na cidade de João Costa - PI. Tipo Menor Preço Global, no dia 27/06/2017, às 09h00min, na sala de licitações da PMJC, sito à Praça Central, s/nº, João Costa – PI. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br (link: licitaçãoweb) ou prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 07:00h às 13:00h, e ou pelo telefone (89) 3486-0034.

João Costa - PI, em 07 de junho de 2017.

Leonardo Tavares Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P. 22128**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2017**, do tipo **Menor Preço**, Adjudicação: **POR ITEM**, em 22/06/2017, às 14:00h, tendo como objeto Aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais esportivos e acervo de livros para o centro de artes e esportes unificados do município de Picos-PI, através do termo de compromisso nº 0363435-17/2011 PAC II. **Valor:** LOTE I – material esportivo: R\$ 13.261,26; LOTE II – equipamentos: R\$ 102.272,00; LOTE III – mobiliário: R\$ 130.804,40; LOTE IV – acervo de livros: R\$ 62.500,00. **RECURSO:** FPM, IPTU, ICMS, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363435-17/2011 PAC II, FONTE 01 E 05. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 07 de Junho de 2017.

Andreya Lorena Santos Macedo

Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**, conf. Leis 10.520/02 e 8.666/93. Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global Por LOTE. **OBJETO:** Contratação de empresa p/ aquisição de Material de Construção e elétrico para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social, Educação, Saúde e Administração. **RECURSO:** Orçamento Geral 2017/FPM/RECEITA PRÓPRIA/SCFV /FMAS /FME/QSE/FMS/FUS. Abertura: 23/06/2017 às 08:00h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 08/06/2017.

Miguel Coutinho Teixeira –
Pregoeiro.

PREFEITURAMUNICIPALDEINHUMA-PI

EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE Nº 009/2017. CONTRATANTE: Município de Inhumá. **CONTRATADO: XE POP PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA –ME (AVI VINE)** (CNPJ nº 20.661.405/0001-88). **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos, **XE POP PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA –ME (AVI VINE)** para animar o show em comemoração do aniversário de 63 anos do Município de Inhumá. **VALOR:** R\$ 50.000,00. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO/ CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ), através da Unidade orçamentária :51101, Elemento de despesa 33.40.41(0100001001). Profeto Atividade 2244-E0000;10142. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **ASSINATURA:** 07/06/2017

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017. OBJETO: Contratação de serviços artísticos, XE POP PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA –ME (AVI VINE) para animar o show em comemoração do aniversário de 63 anos do Município de Inhumá. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 07/06/2017. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **XE POP PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA –ME (AVI VINE)**, para a prestação dos citados serviços, o valor global na cifra de R\$ 50.000,00. Publique-se.

EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE Nº 010/2017 CONTRATANTE: Município de Inhumá. **CONTRATADO: SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUISCAIS LTDA – EPP. (BANDA SOLTEIRÕES DO FORRO)** (CNPJ nº 08.073.121/0001-75). **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos, **SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUISCAIS LTDA – EPP (BANDA SOLTEIRÕES DO FORRO)** para animar o show em comemoração do aniversário de 63 anos do Município de Inhumá. **VALOR:** R\$ 60.000,00. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO/ CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO (SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ), através da Unidade orçamentária :51101, Elemento de despesa 33.40.41(0100001001). Profeto Atividade 2244-E0000;10142. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2017. **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de serviços artísticos, **SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUISCAIS LTDA – EPP (BANDA SOLTEIRÕES DO FORRO)** para animar o show em comemoração do aniversário de 63 anos do Município de Inhumá. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. **DATA:** 07/06/2017. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUISCAIS LTDA – EPP (BANDA SOLTEIRÕES DO FORRO)**, para a prestação dos citados serviços, o valor global na cifra de R\$ 60.000,00. Publique-se.

Inhumá (PI), 04 de junho de 2017.

Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal
P.P. 22134

PREFEITURAMUNICIPALDELUZILÂNDIA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº. 010/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, para equipar as Unidades Básicas de Saúde na zona rural e na sede do Município de Luzilândia. A Prefeitura Municipal de Luzilândia, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 10:00h do dia 30 de junho de 2017, na sala de licitações na sede da prefeitura. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça João José Filho, 330 – Centro. **FONTE DE RECURSO:** FPM, Emenda Parlamentar nº 23780008, Proposta nº 11722.919000/1150-06 e outros.

TOMADA DE PREÇO - Nº. 011/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, para equipar as Unidades Básicas de Saúde na zona rural e na sede do Município de Luzilândia. A Prefeitura Municipal de Luzilândia, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 11:00h do dia 30 de junho de 2017, na sala de licitações na sede da prefeitura. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça João José Filho, 330 – Centro. **FONTE DE RECURSO:** FPM, Emenda Parlamentar nº 11680005, Proposta nº 11722.919000/1150-04 e outros.

TOMADA DE PREÇO - Nº. 012/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, para equipar as Unidades Básicas de Saúde na zona rural e na sede do Município de Luzilândia. A Prefeitura Municipal de Luzilândia, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 12:00h do dia 30 de junho de 2017, na sala de licitações na sede da prefeitura. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça João José Filho, 330 – Centro. **FONTE DE RECURSO:** FPM, Emenda Parlamentar nº 11680006, Proposta nº 11722.919000/1150-07 e outros.

Luzilândia, 07 de junho de 2017.

Reginaldo Rêgo de Brito
Presidente da Comissão permanente de Licitações
P.P. 22135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO Nº AA.130.1.001512/17-00

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI dá ciência a todos que realizará Pregão Presencial regido pelas Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Aquisição de alevinos e pós larvas de peixes nativos para utilização em programa de peixamento de rios, lagoas açudes e grandes reservatórios, conforme especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de junho de 2017, às 10:00h. **TIPO:** Menor preço por lote. **FONTE DE RECURSO:** 00/10. **Local:** Sede da SEMAR-PI. **Presidente da Comissão de Licitação:** Breno Alexandre Rodrigues de Melo. Rua 13 de Maio, nº 307 Centro – Antigo Prédio BEP – 5º Andar – Teresina – Piauí. Telefone: (86) 3216-2038. cplsemar2016@gmail.com. Teresina (PI), 01 de junho de 2017.

Of. 401



O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR JÚNIOR PARA ANÁLISE DE BIOMAS, ECOSISTEMAS, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **prestar serviços de consultoria individual e especializada em Análise de Biomas, Ecossistemas, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO ou Centro) do Estado do Piauí, a ser desenvolvido no âmbito do Componente 2 –Assistência Técnica do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social IPF, em constante articulação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR/PI) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), instituições responsáveis pela coordenação do Centro, a fim de contribuir para o alcance das metas e resultados previstos no Projeto referentes à regularização fundiária, o que requer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a emissão e registro em cartório dos títulos de propriedade da terra.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: ser profissional de nível superior em uma das seguintes áreas: engenharia florestal, gestão ambiental, engenharia agrônoma ou biologia; e ter experiência profissional de, no mínimo, (03) três anos; e o seguinte **perfil desejável**: pós-graduado em áreas correlatas a Ecologia e Conservação da Biodiversidade.
5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazilprocurement-documents-procedures>.
6. O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semar.pi.gov.br/> Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR PLENO PARA BANCO DE DADOS

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **Prestar serviços de consultoria individual e especializada em Banco de Dados, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO ou Centro) do Estado do Piauí, a ser desenvolvido no âmbito do Componente 2 –Assistência Técnica do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social IPF, em constante articulação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR/PI) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), instituições responsáveis pela coordenação do Centro, a fim de contribuir para o alcance das metas e resultados previstos no Projeto referentes à regularização fundiária, o que requer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a emissão e registro em cartório dos títulos de propriedade da terra.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: ser profissional de nível superior e pós-graduação, com formação técnica em áreas correlatas à Tecnologia da Informação e/ou Ciências da Terra; ter experiência profissional de, no mínimo, (06) seis anos; e ter experiência comprovada em modelagem, implantação e gestão de banco de dados; e o seguinte **perfil desejável**: pós-graduado na área de Sistemas de Informação Geográfica.
5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
6. O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semar.pi.gov.br/> Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR PLENO EM GEOPROCESSAMENTO

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

- Os serviços compreendem: **prestar serviços de consultoria individual e especializada em Geoprocessamento, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO ou Centro) do Estado do Piauí, a ser desenvolvido no âmbito do Componente 2 – Assistência Técnica do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social IPF, em constante articulação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR/PI) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), instituições responsáveis pela coordenação do Centro, a fim de contribuir para o alcance das metas e resultados previstos no Projeto referentes à regularização fundiária, o que requer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a emissão e registro em cartório dos títulos de propriedade da terra.**
 - Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
 - O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: profissional de nível superior em uma das seguintes áreas: geoprocessamento, engenharia cartográfica e agrimensura, geografia; ou áreas afins (gestão ambiental, engenharia agrônoma, ambiental, florestal, civil, geologia); experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) anos na área de geoprocessamento; e o seguinte **perfil desejável**: pós-graduado em área correlata a geoprocessamento.
 - O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
 - O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semar.pi.gov.br/Interessados> poderão obter informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.
 - As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.
- Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
 - O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: profissional de nível superior e pós-graduação a nível de doutorado, com experiência acadêmica e profissional comprovada de, no mínimo, 15 (quinze) anos em atividades relacionadas a geoprocessamento de imagens, sistemas de informação geográfica e análise ambiental; e o seguinte **perfil desejável**: Doutorado em áreas correlatas a geoprocessamento.
 - O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
 - O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semar.pi.gov.br/> Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.
 - As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.

**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

CONSULTOR SENIOR EM GEOPROCESSAMENTO

**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

CONSULTOR MASTER EM GEOPROCESSAMENTO

- O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
- Os serviços compreendem: **prestar assessoria técnica no desenvolvimento de todas as atividades que requeiram geoprocessamento de imagens no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO ou Centro) do Estado do Piauí, a ser desenvolvido no âmbito do Componente 2 – Assistência Técnica do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social IPF, em constante articulação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR/PI) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), instituições responsáveis pela coordenação do Centro, a fim de contribuir para o alcance das metas e resultados previstos no Projeto referentes à regularização fundiária, o que requer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a emissão e registro em cartório dos títulos de propriedade da terra.**
- Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
- O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: profissional de nível superior em uma das seguintes áreas: geoprocessamento, engenharia cartográfica e agrimensura, geografia; ou áreas afins (gestão ambiental, engenharia agrônoma, ambiental, florestal, civil, geologia) com pós-graduação em área correlata a geoprocessamento; e experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos em área correlata a geoprocessamento.



5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

6. O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semapi.gov.br/Interessados> poderão obter informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR MASTER PARA ESTRUTURAÇÃO DO CGEO

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **prestar assessoria técnica no planejamento da implantação do Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO ou Centro) do Estado do Piauí, a ser desenvolvido no âmbito do Componente 2 – Assistência Técnica do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social IPF, em constante articulação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR/PI) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), instituições responsáveis pela coordenação do Centro, a fim de contribuir para o alcance das metas e resultados previstos no Projeto referentes à regularização fundiária, o que requer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a emissão e registro em cartório dos títulos de propriedade da terra.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: profissional de nível superior e pós-graduação a nível de doutorado, com experiência acadêmica e profissional comprovada de, no mínimo, 15 (quinze) anos em atividades relacionadas à implantação e gestão de centros de geotecnologia, com enfoque em geoprocessamento de imagens, sistemas de informação geográfica e análise ambiental; e o seguinte **perfil desejável**: Doutorado em áreas correlatas a geoprocessamento.
5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.
6. O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semapi.gov.br/> Interessados poderão obter

informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR PLENO PARA ANÁLISE DE BIOMAS, ECOSISTEMAS, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **prestar serviços de consultoria individual e especializada em Análise de Biomas, Ecossistemas, Ecologia e Conservação da Biodiversidade, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO ou Centro) do Estado do Piauí, a ser desenvolvido no âmbito do Componente 2 – Assistência Técnica do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social IPF, em constante articulação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR/PI) e do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), instituições responsáveis pela coordenação do Centro, a fim de contribuir para o alcance das metas e resultados previstos no Projeto referentes à regularização fundiária, o que requer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a emissão e registro em cartório dos títulos de propriedade da terra.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar Interesse e encaminhar CURRÍCULO demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo**: ser profissional de nível superior em uma das seguintes áreas: engenharia florestal, gestão ambiental, engenharia agrônoma ou biologia; ter pós-graduação em áreas correlatas a Ecologia e Conservação da Biodiversidade; e ter experiência profissional de, no mínimo, 06 (seis) anos.

5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

6. O Termo de Referência encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.semapi.gov.br/> Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Rua 13 de Maio, 307, 5º andar – Centro/Norte, Teresina (PI), Fone: (86) 3216-2033, e-mail: cplsemar2016@gmail.com, horário de funcionamento de 07:30h às 13:30h, setor de Licitações.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as 13 horas do dia 27 de Junho de 2017 para o endereço de e-mail: cplsemar2016@gmail.com.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de junho de 2017, às 10 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Eleição de Conselheiro Fiscal

Teresina (PI), 06 de junho de 2017

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração
P. P. 22116
3-3

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 27.04.2017, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 10:00h.
COMPARECIMENTO: Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. Gustavo Conde Medeiros, Assistente do Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Gustavo Conde Medeiros, Presidente da Assembleia, Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; 2. Eleger os membros do Conselho de Administração; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 4. Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÃO:** a representante da ELETROBRAS aprovou as matérias objeto do item 1 da ordem do dia, de acordo com as instruções de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº 259/2017, de 24/04/2017, da Diretoria Executiva. Ato contínuo, passou-se ao item 2 da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração, ocasião em que a representante do acionista votou, de acordo com as instruções de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Resolução 259/2017, de 24/04/2017) para integrarem o Conselho de Administração, os Srs. LUIZ HENRIQUE HAMANN, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 302.332.599-53, portador da Carteira de Identidade nº 1.108.279-3 – SSP/PR, expedida em 21/10/1996, residente e domiciliado na Rua Toneleiros, nº 203, Apto. 1001, Copacabana, CEP. 22.030-001, Rio de Janeiro – RJ; ARQUÊLAU SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, residente e domiciliado à Rua Hugo Napoleão, 665, Apto 2002, Bairro Jóquei Clube, na cidade de Teresina (PI), CEP-64.048.320, portador da carteira profissional de nº 2858-D/CREA-PI e inscrito no C.P.F sob o nº 614.509.288-20; DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador e advogado, residente e domiciliado na Rua 4, Norte, Lote 2, Apto. 913, Águas Claras, Brasília (DF), CEP: 71.907-540, portador da Carteira Profissional OAB/DF, nº 10.303, expedida em 13/11/2009, e inscrito no CPF sob o nº. 221.944.791-04; e GERALDO JULIAO JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 301.173.306-63, portador da Carteira Profissional nº. 2988, expedida pelo CRE/MG, em 01/08/2004, residente e domiciliado no SHIS QI 19 - Chácara 13 - Casa "A" - Lago Sul - Brasília (DF), CEP.71.655-730, como representante do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Na sequência, o Presidente da Assembleia declarou eleitos os nomes indicados, todos com prazo de gestão de 02 (dois) anos, a findar-se na

Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019, restando uma vaga de conselheiro de administração a ser preenchida. Complementarmente, a representante da Eletrobras designou, de acordo com a instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº 259/2017, de 24/04/2017, o Senhor GREGÓRIO ADILSON PARANAGUÁ DAPAZ, representante dos empregados, como membro do Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos da Companhia, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, homologado pelo Diretor Presidente da CEPISA, por meio da Portaria nº 003/2017, de 18/04/2017, para o mandato com vigência até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. A qualificação do conselheiro designado é a seguinte: brasileiro, engenheiro electricista, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Coronel Costa Araújo, 2184, Apto 1501, Edifício Reserva do Horto, Bairro de Fátima, CEP-64.049-460, em Teresina-PI, portador da Carteira de Identidade nº 243.970, expedida em 08/12/2003 pela SSP/PI, e inscrito no C.P.F sob o nº 161.076.323-87. Dando continuidade, o Presidente da Assembleia submeteu à deliberação o item 3 da Ordem do Dia, referente à eleição de membros para o Conselho Fiscal. A representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, propôs, e neles votou, para integrarem o Conselho Fiscal como membros efetivos, os Srs. CESAR ANTONIO BORDIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, contador, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 637, apto.63, Cabral, CEP: 80.035-020, na cidade de Curitiba (PR), portador da Carteira de Identidade nº 935.924-9, expedida em 27/08/2008, pela SSP/PR, e inscrito no C.P.F. sob o nº 097.284.659-04; e o Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SARGES, brasileiro, casado, economista, inscrito no C.P.F sob o nº 080.355.202-53, e portador da Carteira de Identidade nº 6695198 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na QRSW 5, Bloco B1, Apto 206, Ed. Elmar, Setor Sudoeste, CEP-70.675-521, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional, restando uma vaga de conselheiro fiscal efetivo a ser preenchida. E, respectivamente, para membros suplentes os Srs. EDUARDO DA COSTA RAMOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sérgio de Camargo, 100, bloco 2, Apto 910, Barra da Tijuca, CEP-22.775-052, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 091422/O-9, de 18/12/2007-CRM/RJ, e inscrito no C.P.F. sob o nº 081.348.777-37; e MAURÍCIO ALMEIDA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no C.P.F sob o nº 599.073.981-87, e portador da Carteira de Identidade nº 1.264.526 - SSP/DF, residente e domiciliado na SHCES 913, Bloco B, Apto 306, Cruzeiro- Novo, CEP-70.655-012, Brasília-DF, representante do Tesouro Nacional, restando uma vaga de conselheiro fiscal suplente a ser preenchida. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou eleitos os nomes indicados para compor o Conselho Fiscal, todos com mandato de 02 (dois) anos, a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019. Após, submeteu à deliberação o item 4 da Ordem do Dia, relativo a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. A representante da Eletrobras, de acordo com as instruções constantes da Resolução nº 259/2017, de 24/04/2017, aprovou: a) o valor de até R\$ 819.740,06 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais e seis centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí, para o período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018, fixando em R\$ 23.425,11 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos) a remuneração mensal do Diretor, englobando no referido montante, todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários, gratificação natalina, gratificação de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia, plano de saúde, seguro de vida, ajuda de custo, previdência complementar, adicional de transferência, irreduzibilidade, vantagem pessoal, auxílio educacional, periculosidade, seguro funeral, quarentena, RVA, INSS e FGTS. Aos dirigentes é facultado optar pela percepção de importância equivalente à retribuição paga a empregado da entidade estatal para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, conforme previsto no Decreto-Lei nº 2.344/1987, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares inclusive na remuneração de empregados. b) fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração em 10% dos honorários médios mensais pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos



da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, adicional de férias e os demais benefícios; c) delegar competência ao Conselho de Administração da Companhia Energética do Piauí (CEPISA) para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando ainda os valores nominais mensais fixados nesta AGO. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 338289, em 24.05.17.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário da AGO

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017

DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO: 27.04.2017, em sua sede, à Avenida Maranhão, 759 sul, em Teresina-PI, às 09:00h. **COMPARECIMENTO:** Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira, representando a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, acionista única, Sr. Gustavo Conde Medeiros, Assistente do Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Gustavo Conde Medeiros, Presidente da Assembleia, Advogada Raquel Silvéria Fontenele Oliveira e o Sr. Eduardo A de M e A M Vieira, Secretário da Assembleia. **ORDEM DO DIA:** 1. Reforma do Estatuto Social visando ajustes na redação do Artigo 19º e parágrafo 6º, Artigo 25º e Artigo 33º, e inclusão de dispositivos (prazo de atuação do Conselho Fiscal; inclusão do prazo de gestão unificada para o Conselho da Administração e Diretoria Executiva; inclusão do número máximo de reconduções permitidas nos três colegiados). **DELIBERAÇÃO:** a representante da ELETROBRAS, baseada na instrução de voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, nos termos da Resolução nº RES-259/2017, de 24/04/2017, da Diretoria Executiva da acionista única, aprovou a reforma do Estatuto Social da empresa, com ajustes na redação do Artigo 19º e parágrafo 6º, e inclusão dos parágrafos 7º e 8º; ajuste na redação do Artigo 25º e inclusão dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro; e ajuste na redação do Artigo 33º e inclusão dos parágrafos primeiro e segundo; conforme discriminado a seguir: **Capítulo V - Do Conselho de Administração - Art. 19.** O Conselho de Administração, órgão colegiado superior da Cepisa, será integrado por até 06 (seis) membros, eleitos pela Assembleia Geral, os quais, dentre eles, designarão o Presidente, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. § 6º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros. § 7º No prazo previsto no caput deste artigo serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 02 (dois) anos. § 8º Atingido o prazo máximo de gestão previsto no caput deste artigo, o retorno do conselheiro de administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão. **Capítulo VI - Da Diretoria Executiva - Art. 25.** A Diretoria Executiva compor-se-á do Diretor-Presidente e até 06 (seis) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, que exercerão suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. § 1º O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva se prorrogará até a efetiva investidura dos novos membros. § 2º No prazo previsto no caput deste artigo serão considerados os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 02 (dois) anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria. § 3º Atingido o prazo máximo de gestão previsto no caput deste artigo, o retorno do diretor só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão. **Capítulo VII - Do Conselho Fiscal - Art. 33.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de atuação de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 02 (duas) reconduções consecutivas. § 1º No prazo previsto no caput deste artigo, serão considerados os períodos anteriores de atuação ocorridos há menos de 02 (dois) anos. § 2º Atingido o prazo máximo previsto no caput deste artigo, o retorno do Conselheiro Fiscal só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de atuação. **OBSERVAÇÃO:** O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 338308, em 31/05/2017.

Eduardo A de M e A M Vieira
Secretário da AGE

P.P. 22132



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para Reunião Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins nº 1810, 4º andar Bairro Redenção. CEP: 64.019-630 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 10h00min do dia 13 de junho de 2017, para deliberar sobre o seguinte:

1 – DIREX de nº 007;

2 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
Presidente do Conselho de Administração da PORTO PI
Of. 066
3-3

EDITAL

SC2 SHOPPING CENTER LTDA., CNPJ-12.404.376/0001-40, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAN, a **renovação** da licença ambiental do tipo- **Licença de Operação (LO)- nº442/16- validade: 09.06.2017**, destinada à Gestão e Administração da propriedade imobiliária; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; condomínios prediais e administração de shopping center, localizado no bairro Porenquanto, zona urbana norte da cidade de Teresina(PI).

P.P. 22126

MARIA DOLIVRAMENTO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 05.917.112/0001-25, FUNERAL PREV, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença Prévia e licença de instalação, para o empreendimento - Serviços de funerárias, situada à Rua: Felinto Resende, Nº 104, bairro CENTRO, na cidade de Piripiri-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 22127

RAIMUNDO MIRANDA OLIVIERA, com CPF: **244.255.243-49** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR as Licenças **PRÉVIA nº D000656/16 – 001411/12 com validade ate 04/11/2017 e INSTALAÇÃO nº D000657/16 – 001412/12 com validade 04/11/2018** para mineração – **extração de seixo**, na FAZ LAGOA COMPRIDA, zona rural, município de **CRISTINO CASTRO** – Piauí.

P.P. 22130

HYAGO BORGES DE MENEZES – ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Atividades de Condicionamento Físico na Cidade de Guadalupe – PI. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

P.P. 22133

VENTOS DE SANTA ÂNGELA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia Nº D000245/17, válida até 30/05/2018, expedida em 30/05/2017, referente ao Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, composto por 21 (vinte e um) parques eólicos, a ser situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no estado do Piauí, compreendendo o Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 01, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 221,07 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 02, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 356,25 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 03, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 183,91 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 04, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 83,94 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 05, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 167,03 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 06, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 310,28 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 07, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 81,39 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 08, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 77,08 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 09, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 136,75 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 10, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 118,78 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 11, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 87,89 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 12, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 276,97 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 13, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 149,40 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 14, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 263,04 ha; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 15, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 246,07 ha, situado nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 16, com 30MW de potência e 10 aerogeradores AW125 3.0MW, em área de 90,02 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 17, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 287,52 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 18, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 79,46 ha, situado no município de Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 19, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 86,69 ha, situado no município de Queimada Nova; Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 20, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 52,86 ha, situado no município de Lagoa do Barro do Piauí; e Parque Eólico Ventos de Santa Ângela 21, com 30MW de potência e 10 aerogeradores, em área de 150,39 ha, situado no município de Queimada Nova, totalizando uma área de 3.507,59 hectares, 630MW de potência total e 210 aerogeradores.

VENTOS DE SÃO VIRGILIO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação nº D000246/17, válida até 31/05/2021, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 01, com 13 aerogeradores Modelo GE2,3-107 de 2,3 MW e Potência total de 29,9MW, em área de 37,70 hectares, localizado no Povoado Serra do Jatobá, no município de Simões, estado do Piauí, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

VENTOS DE SÃO VIRGILIO 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação nº D000247/17, válida até 31/05/2021, para o Parque Eólico Ventos de São Virgílio 03, sendo 09 aerogeradores Modelo GE 2,3-116, com potencia unitária de 2,2 MW e Potência total de 19,80MW, em área de 105,71 hectares, localizado na Serra do Azulão, no município de Simões, estado do Piauí, integrante do Complexo Eólico Chapada do Piauí III, situado nos municípios de Simões e Curral Novo do Piauí, estado do Piauí.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PIAUÍ comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, dispensa de licença ambiental prévia e de instalação referente ao Projeto Construção Mercado Público, no município de Pavussu/PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PIAUÍ comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, dispensa de licença ambiental prévia e de instalação referente ao Projeto de Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Públicas, no município de Pavussu/PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PIAUÍ comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, dispensa de licença ambiental prévia e de instalação referente ao Projeto de Construção Praça Pública, no município de Pavussu/PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PIAUÍ comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, dispensa de licença ambiental prévia e de instalação referente ao Projeto de Construção Quadra Poliesportiva, no município de Pavussu/PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PIAUÍ comunica que solicitou junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, dispensa de licença ambiental prévia e de instalação referente ao Projeto de Implantação Sistema Simplificado Abastecimento Água, no município de Pavussu/PI.

P.P. 22135




EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011 /2017

Data: 07 de 06 de 2017.

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **RONALDO CAMPELO DOS SANTOS**, CPF: 715.744.833-91, do débito apurado no valor de R\$11.466,77 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), atualizado, relativo ao **Convênio 290/2010 junto a Secretaria de Estado da Educação e Cultura- SEDUC**, referente ao Processo Administrativo nº 0011465 /2017, para que no **prazo de 15(quinze) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a Gerência de Prestação de Contas pelo telefone: 3216-3811. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a **Secretaria de Estado da Educação e Cultura- SEDUC**. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:

- Inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí – CAGIN;
- Inscrição do nome e CPF, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- Inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- Ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria Geral do Estado.


REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



CIALNE - INDÚSTRIADE ALIMENTOS S.A. – CNPJ/MF: 11.072.849/0001-97 NIRE: 22300008251. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de janeiro de 2017. A Assembleia Geral Extraordinária da **CIALNE - INDÚSTRIADE ALIMENTOS S.A.** (“Companhia”), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO** e secretariada pela Sra. Maria Vera Magalhães Viana, (Secretária Ad-hoc), realizou-se às 9:00 horas do dia 10 de janeiro de 2017, na sede social, na Rodovia BR 316, Km 18, S/N (Teresina-Picos), no lugar Junco, Data São José do Junco, Zona Rural, em Teresina, Estado do Piauí. Na conformidade da Ordem do Dia, e de acordo com o previsto no Estatuto Social, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos: **(a) ratificar** a outorga pela **COMPANHIA** de garantia fide-jussória no âmbito da operação de crédito formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE**, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”) em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”); **(b) autorizar assinatura** pela **COMPANHIA**, na qualidade de avalista do 1º Aditamento às Cédulas (“1º Aditamento às CCBs”) e o 1º Aditamento aos Compromissos Firme de Crédito com Condição Suspensiva e Outras Avenças a serem celebrados entre a **COMPANHIA**, a Cialne Participações S.A., o Francisco de Araújo Carneiro e Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A., e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de Devedora (“1º Aditamento aos compromissos”); **(c) autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 1º Aditamento às CCBs, o 1º Aditamento aos Compromissos, a Escritura de Re-ratificação de Hipoteca e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) aprovar**, a outorga, pela **COMPANHIA**, de Instrumento de Procuração Público ou Particular ao Sr. Francisco de Araújo Carneiro Neto, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 92002090122 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.190.443-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 3500, Apto. 1500, Meireles, 60165-121, (“Outorgado”), conferindo todos os poderes para que o Outorgado, na qualidade de procurador da Companhia, assine individualmente o 1º Aditamento às CCBs, o 1º Aditamento aos Compromissos, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(e) ratificar a renúncia** expressa dos acionistas da **COMPANHIA** ao direito de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio conforme previsto no 1º Aditamento às CCBs; e **(f) tomar todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 1º Aditamento às CCBs e do 1º Aditamento aos Compromissos, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Teresina, 10 de janeiro de 2017. (aa) **Francisco de Araújo Carneiro**, Presidente da Mesa; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária (Ad Hoc) da Mesa. p.p. **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE** - Francisco de Araújo Carneiro; p.p. **CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Francisco de Araújo Carneiro. Confere com o original. **Francisco de Araújo Carneiro** - Presidente da Mesa; **Maria Vera Magalhães Viana** - Secretária da Mesa; Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente; Cialne Participações S.A. - Francisco de Araújo Carneiro - Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado do Piauí - Certificado de registro em 18/01/2017, sob Nº 337791. Protocolo: 17/011222-5, de 12/01/2017. Empresa: 22 3 0000825 1. Cialne Indústria de Alimentos S/A, Raimundo Nonato de O. Monteiro Junior - Secretário-Geral.

P.P. 22129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLANGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**TERMO DE POSSE**
Servidor Efetivo

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2017, compareceu à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, CLECIO MOREIRA LOPES, para tomar posse no cargo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, por força do Decreto S/N de Nomeação, datado de 12 de maio de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 88, de 12 de maio de 2017.

Após cumpridas as exigências conforme Edital e Legislação Específica, e com a promessa do fiel cumprimento de seus deveres, responsabilidades e atribuições do cargo, o nomeado assina o presente Termo.

E, para constar, lavrou-se em duas vias o presente Termo de Posse, que após lido será assinado:

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário**Carmem Verônica da Silva Costa**
Diretora Administrativo e Financeira**Manoel Rodrigues de Araújo**
Coordenador de Gestão de Pessoas**Clécio Moreira Lopes**
Servidor EmpossadoGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**TERMO DE POSSE**
Servidor Efetivo

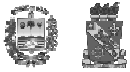
Aos seis dias do mês de junho do ano de 2017, compareceu à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, MICHELANGELO SOUSA DA SILVA, para tomar posse no cargo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, por força do Decreto S/N de Nomeação, datado de 1º de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 1º de junho de 2017.

Após cumpridas as exigências conforme Edital e Legislação Específica, e com a promessa do fiel cumprimento de seus deveres, responsabilidades e atribuições do cargo, o nomeado assina o presente Termo.

E, para constar, lavrou-se em duas vias o presente Termo de Posse, que após lido será assinado:

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário**Carmem Verônica da Silva Costa**
Diretora Administrativo e Financeira**Manoel Rodrigues de Araújo**
Coordenador de Gestão de Pessoas**Michelangelo Sousa da Silva**
Servidor Empossado

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública **O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

POLO: BARRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	4,8
02	IVANEIDE LIMA DA SILVA	6,0
03	JANAÍNA DO NASCIMENTO DAMACENO	6,0
04	MARCÍLIO CARVALHO ARAGÃO	5,6
05	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	7,1
06	MILTON DA PAZ ARAGÃO JUNIOR	6,7
07	NOEMI KELLY DE OLIVEIRA CRUZ	10,0
08	TIAGO DE OLIVEIRA FREITAS	9,0

POLO: BOM JESUS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	JORDELMA DE OLIVEIRA	10

POLO: CAMPO MAIOR

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	3,4
02	DAIANA FERREIRA NERIS DE AGUIAR	2,4
03	MARALIZE GOMES SOUZA SAMPAIO	4,5
04	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	10,0
05	MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	2,9

POLO: CORRENTE

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	10,0
02	FÁBIA SOUSA NERI	7,3
03	JOÃO AZEVEDO DE SOUZA	4,7
04	JUSCELINO MOREIRA DA SILVA	8,3
05	RÔMULO VARGAS LUSTOSA	7,3

POLO: ELESBÃO VELOSO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	REGINA MARIA DE MIRANDA SOUSA	10,0

POLO: FLORIANO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	ALBANO DA SILVA MELO JÚNIOR	10,0
02	GUILHERME DA SILVA MELO NETO	4,6

POLO: JAICÓS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA	10,0
02	LAURA MARIA FEITOSA FORMIGA	6,8

POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	BRUNA MIKAELA FERREIRA DO NASCIMENTO	10,0
02	IVONETE FONTENELE DE CARVALHO	5,4
03	PERGENTINO AMORIM DE SOUSA	4,0

POLO: PIRIPIRI

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	AILTON CARVALHO ALCANTARA	5,0
02	DAVID DA SILVA RIOTINTO	7,7
03	SILVANA ALVES CARDOSO	10,0

POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	10,0
02	OSANA VIEIRA TAVARES	5,7

POLO: SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	MARCLENE MARIA DE MORAIS	9,5
02	GETÚLIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR	10,0

POLO: TERESINA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR
01	ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	4,8
02	AURILENE SOARES DE SENA	1,9
03	CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	3,8
04	EDUARDO NERY DE ALENCAR FREITAS	2,6
05	GABRIELA DE SOUSA SILVA RIOS	6,9
06	JOÃO DA CRUZ SILVA	4,0
07	JORDANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2,8
08	LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES	9,7
09	LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA	5,7
10	MARCOS PAULO VIANA FURTADO	3,1
11	MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA ALVES	1,8
12	MARIA GIZELDA GOMES LAGES	5,8
13	MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	4,5
14	MARIA JAQUELINE MESQUITA	10,0
15	MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA	3,9
16	NATANAEL CAMPOS DA SILVA	3,1
17	ROSANGELA ANDRADE LIMA	5,2
18	ROSILENE REGO SANTOS SOARES	3,4
19	THAYSY LUANNA ROCHA SOUSA	3,0

Teresina - PI, 07 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE